

RESOLUÇÃO N.º 1744/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978. Tendo em vista deliberação do Plenário em Sessão realizada no dia 05 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o

Balancete do Segundo Trimestre de

2024.

Art. 2º - Submeter o referido Balancete à Homologação do Conselho Federal de Economia.

Florianópolis, 05 de agosto de 2024.

ANDRE LUIZ Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ KOERICH:79432298949 Dados: 2024.08.07 18:22:30 -03'00'

Econ. André Luiz Koerich

Presidente